

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.434, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Designa equipe multidisciplinar para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para comporem a equipe multidisciplinar para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS:

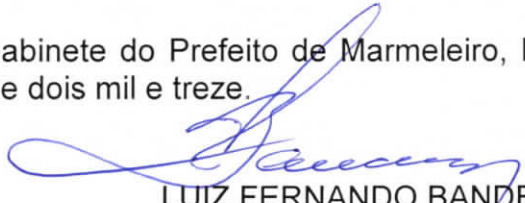
Servidor	Cargo	Matrícula	Formação
Cleni Salete Telles	Assistente Social	1260-2	Serviço Social
Francisco Rui de Oliveira Alencar	Engenheiro Civil		
Heros Targanski	Engenheiro Agrônomo	1190-8	Agronomia
Marilete Chiarelotto	Auxiliar de Escriturário A	1168-1	Biologia
Taíza Zoehler Padilha	Especialista em Vigilância Sanitária	1193-2	Farmácia

Art. 2º O desempenho das funções da comissão de que trata esta Portaria será sem ônus ao erário público municipal, considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta dias do ano de dois mil e treze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

